

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6217/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Maio de 2005:

Licenciada Margarida Lino Sena Aldeia, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos do ex-Ministério da Economia — reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, daquela carreira e categoria, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 13 990/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 3 de Junho de 2005:

Maria Isabel Correia Rolão Preto, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro próprio desta Direcção Regional — provida no lugar de técnica superior principal da mesma carreira e quadro com efeitos a 10 de Janeiro de 2005, nos termos dos n.ºs 2, 4, 5 e 6 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 13 991/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho, do vice-presidente da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 30 de Março de 2005, que aprovou as plantas parcelares C3A2.1-E-202-13-01b, 02a e 03b e os mapas de áreas relativos à A10 — sublanço Arruda dos Vinhos/IC 11, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

25 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de áreas de expropriações

A 10 — Bucelas/Carregado/A 13 — Sublanço Arruda dos Vinhos/Carregado (A 1) — trecho 1 — Arruda dos Vinhos/IC 11

Projecto de execução n.º 20 — Expropriações

Alteração — Fevereiro de 2005

Desenho C3A2.1-E-202-13-01b

Data: Junho de 2002.
A 10 — Bucelas/Carregado/A 13.

Concelho de Arruda dos Vinhos.
Freguesia de Arruda dos Vinhos.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências			Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)					Sobrantes	Restantes
		Matriz	Registo predial			Do prédio	Da parcela a expropriar					
			Rústica	Urbana			Descrição ou ficha	Inscrições	Cadastro	Registo predial		
(*) 22	José Félix Gomes, Casal de São Lourenço, 2630 Arruda dos Vinhos. Maria Félix Gomes, Rua do Maestro Belmarco, Casal de Santa Rita, 2590 Pontes de Monfalim.	56-W	204 Omissio	01065 Arruda dos Vinhos	G-1	22 400	22 400	14 279 .1) (●) 362				(a) 369 (b) 7 311

(*) Área transportada do desenho C3A2.1-E-202-13-02a.
(●) Aumento de área de expropriações.